PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 26/2019

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02381-2	Juliana Ferreira Barbosa	Recepcionista	01/03/2019
02266-6	Juliana Castro	PCEI	01/03/2019
00170-1	Maria Rita da Silva	Professor PI	01/03/2019
00145-4	Elza Maria Assunção	PCEI	01/03/2019
00173-5	Natalia de Sousa Pinto Assis	Professor PII	01/03/2019
00153-7	Maria Regina de Melo Aragão	Professor PI	01/03/2019
00168-6	Maria Helena da Cunha	Professor PI	01/03/2019
02259-1	Marta Alves Pinto	Recepcionista	01/03/2019
02044-6	Flavia Rejane Pereira	Auxiliar de Educação Infantil	01/03/2019
02052-9	Edna Maria Ferreira	Servente Escolar	01/03/2019
00172-7	Milene César da Cunha	Professor PI	01/03/2019
02257-5	Juliene Andrade Alvares	Recepcionista	01/03/2019

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/03/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito. (22/03/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal